



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4523/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **LILIAN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.116.971, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1613